



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 159 – P

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 007/2026, originário do Projeto de Lei n° 11/2025, de autoria do Deputado Dr Danilo Alencar, que altera a Lei n° 4.106, de 2 de janeiro de 2023, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – PEPTEA, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMELIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 12/03/2026
